



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS TÉCNICO EM EAD 2021.1**

**Janeiro 2021**

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS TÉCNICAS SENAI/DR/PE

Fixa normas para a oferta de bolsas de estudo de Curso Técnico, nas modalidades, presencial e EaD, no âmbito das Escolas Técnicas do SENAI, mantidas pelo SENAI/DR/PE.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** As Escolas Técnicas do SENAI/DR/PE oferecem Bolsas de Estudo, financiadas pela gratuidade regimental do SENAI, para cada curso/turno dos cursos de Habilitação Técnica Profissional, cujo quantitativo e regras de acesso estão dispostos no Edital respectivo Anexo I.

**§ 1º** As bolsas de estudos de que trata o presente Regulamento serão disponibilizadas exclusivamente para estudantes ingressantes nos Cursos de Habilitação Técnica Profissional, selecionados por meio do desempenho no resultado do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

**§ 2º.** As Bolsas de Estudo correspondem a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades.

### CAPÍTULO II

#### DOS REQUISITOS DE ACESSO AO PROGRAMA

**Art. 2º.** Para concorrer às Bolsas de Estudo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente).
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras
- c) Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2016, 2017, 2018 ou 2019, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos;

- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição no site;
  - e) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/PE semelhante;
  - f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/PE nos últimos 02 (dois) anos exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- g) ter acesso a computador com os requisitos mínimos, tanto para os alunos que optarem pelos cursos na modalidade em EaD, quanto para os alunos, que optarem para os cursos na modalidade presencial:
1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
  5. Software leitor de PDF;
  6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
  7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
  8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
  9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

**Art. 3º.** A inscrição no Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/PE será formalizada mediante inscrição no site institucional do SENAI preenchendo os dados obrigatórios à candidatura no processo seletivo.

### **CAPÍTULO III DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**Art. 4º.** O período de inscrição dos bolsistas será definido no Edital do Processo Seletivo respectivo publicado no site institucional.

## CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

**Art. 5º.** A seleção obedecerá à ordem de classificação geral, por nota dos candidatos nas provas realizadas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o ingresso no respectivo período letivo limitada ao número de vagas ofertadas para essa modalidade de ingresso.

**Art. 6º.** Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN).

**§ 1º** - Permanecendo o empate prevalecerá a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT).

**§ 2º** - Persistindo o empate privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.

## CAPÍTULO V DA MATRÍCULA

**Art. 7º.** Os candidatos convocados em decorrência da seleção para Bolsa de Estudo devem se dirigir a unidade do SENAI ofertante do curso de sua opção, para efetivar a sua matrícula, munido de toda documentação exigida, em período estabelecido no respectivo Edital do processo seletivo.

**Art. 8º.** Os candidatos às Bolsas de Estudo deverão apresentar originais e entregar xerox da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração);
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência (atualizado);
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda;
- f) Comprovante contendo as notas do ENEM.

**Art. 9º.** No ato da matrícula os candidatos deverão autodeclarar de próprio punho, sua condição de baixa renda.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS**

**Art. 10.** Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

## **CAPÍTULO VII DA VALIDADE, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO**

### **Seção I – Da Validade**

**Art. 11.** As Bolsas de Estudo concedidas terão sua validade vinculada ao início do primeiro período letivo de ingresso do aluno, devendo ser renovada a cada Módulo/Semestre, mediante o atendimento aos requisitos normativamente estabelecidos.

### **Seção II - Da Renovação da bolsa de estudo**

**Art. 12.** A renovação da Bolsa de Estudo estará condicionada à:

- I. Desempenho satisfatório (média igual ou superior a 7,0) nas unidades curriculares cursadas no semestre anterior à matrícula, verificado a cada início de Módulo/Semestre pelo setor responsável do SENAI/DR/PE;
- II. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades curriculares cursadas no semestre anterior, verificada a cada início de Módulo/Semestre pelo setor responsável do SENAI/DR/PE;
- III. Não ter sofrido qualquer punição durante o curso por descumprimento do Regulamento Disciplinar das Escolas Técnicas.

**Parágrafo único.** O aluno bolsista que tenha sido reprovado em até 3 (três) unidades curriculares durante todo o curso não perderá o benefício da bolsa, desde que arque com os custos de repetição dessas disciplinas.

### Seção III – Da Extinção da Bolsa

**Art. 13.** A Bolsa de Estudo será extinta nas seguintes hipóteses:

- I. injustificado não comparecimento nos 05 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula;
- II. não realização da matrícula nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar das Escolas Técnicas em cada Módulo/Semestre;
- III. solicitação de trancamento e/ou de cancelamento de matrícula, com conseqüente encerramento de vínculo acadêmico com a Instituição;
- IV. reprovação por média ou por falta em mais de 03 (três) unidades curriculares durante o curso;
- V. prestação de declaração falsa ou inexata e/ou apresentação de documento irregular;
- VI. término do período máximo para conclusão do curso;
- VII. solicitação e/ou evasão do aluno bolsista;
- VIII. decisão judicial;
- IX. desligamento do bolsista por descumprimento do Regulamento Disciplinar das Escolas Técnicas.

**Art. 14.** O aluno que tenha perdido o direito à bolsa de estudo não poderá participar de seleção semelhante pelo período mínimo de 02 (dois) anos após o encerramento da mesma.

**Parágrafo único.** Casos excepcionais e devidamente justificados deverão ser submetidos ao Colegiado de Educação da unidade escolar onde o bolsista está matriculado, a quem compete excepcional e soberanamente decidir sobre a possibilidade de continuidade da percepção da bolsa.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15.** A Bolsa de Estudo não cobre:

- I. Despesas com deslocamentos do bolsista para a Escola Técnica e/ou atividades pedagógicas e atividades complementares;
- II. Quaisquer gastos com material didático;

- III. Despesas com alimentação do bolsista;
- IV. Gastos com material de uso pessoal do bolsista.

**Art. 16.** O candidato declarará, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações e fatos por ele declarados, bem como são idôneos os documentos que os comprovam, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo de seleção de bolsas de estudo ou ao imediato cancelamento da bolsa de estudo, caso tenha sido contemplado.

**Art. 17.** A inscrição do candidato no processo seletivo do Programa de Bolsas de Estudo implica conhecimento e aceitação às normas estabelecidas neste Regulamento e no Edital do Processo Seletivo disponibilizado no site do SENAI PE.

**Art. 18.** Após a efetivação da matrícula, os bolsistas contemplados deverão formalizar Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/PE contendo os critérios de acesso e permanência do aluno no Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/PE.

**Art. 19.** Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

Recife, 29 de janeiro de 2021.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
Diretora Regional do SENAI/DR/PE



**ANEXO I**

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS OFERTADAS	ESCOLA
Técnico em Administração	Presencial	NOITE	20	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Administração	Presencial	NOITE	10	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Administração	Presencial	NOITE	20	<b>SENAI Paulista</b> Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Paratibe - Paulista - PE
Técnico em Informática	Presencial	NOITE	5	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Redes de Computadores	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	NOITE	25	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Edificações	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Eletromecânica	Presencial	NOITE	10	<b>SENAI Araripina</b> Via Vicinal, Km 2, s/n, Vila Santa Maria - Araripina - PE
Técnico em Eletromecânica	Presencial	MANHÃ	20	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Eletromecânica (EAD)	EAD	MANHÃ	15	<b>SENAI Caruaru</b> Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE
Técnico em Eletrotécnica	Presencial	MANHÃ	10	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Eletrotécnica	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Caruaru</b> Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE
Técnico em Eletrotécnica	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Petrolina</b> Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca - Petrolina - PE
Técnico em Eletrotécnica	EAD	TARDE	5	<b>SENAI Araripina</b> Via Vicinal, Km 2, s/n, Vila Santa Maria - Araripina - PE
Técnico em Eletrotécnica	EAD	MANHÃ	5	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Eletrotécnica	EAD	MANHÃ	15	<b>SENAI Petrolina</b> Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca - Petrolina - PE



Técnico em Logística	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Logística	Presencial	NOITE	20	<b>SENAI Paulista</b> Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Paratibe - Paulista - PE
Técnico em Eletromecânica	Presencial	MANHÃ	15	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Logística)	EAD	MANHÃ	25	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Manutenção Automotiva	EAD	MANHÃ	15	<b>SENAI Caruaru</b> Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	EAD	MANHÃ	18	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Mecânica	Presencial	MANHÃ	15	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Mecânica	Presencial	NOITE	15	<b>SENAI Cabo de Santo Agostinho</b> Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE
Técnico em Mecânica	Presencial	MANHÃ	10	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Mecatrônica	Presencial	MANHÃ	10	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
Técnico em Plástico	Presencial	NOITE	10	<b>SENAI Ipojuca</b> ROD PE 42, KM 01, ZONA RURAL - IPOJUCA
Técnico em Química	Presencial	NOITE	10	<b>SENAI Paulista</b> Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Paratibe - Paulista - PE
Técnico em Redes de Computadores	EAD	MANHÃ	18	<b>SENAI Areias</b> Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE
Técnico em Segurança do Trabalho	EAD	MANHÃ	30	<b>SENAI Ipojuca</b> ROD PE 42, KM 01, ZONA RURAL - IPOJUCA
Técnico em Segurança do Trabalho	EAD	MANHÃ	20	<b>SENAI Santo Amaro</b> Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE
			<b>466</b>	



**SENAI**

*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**